

Cerrito



Prefeitura Municipal de Cerrito
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 090/98

DEFINE O CICLO DE PALESTRAS SOBRE PRODUÇÃO LEITEIRA E ALTERNATIVAS PARA PEQUENA PROPRIEDADE RURAL E 1ª MOSTRA / DE GADO JERSEY RÚSTICO COMO EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CERRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

do do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Esta-

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do Artigo 76, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º -Fica definido o Ciclo de Palestras sobre Produção Leiteira e Alternativas para Pequena Propriedade Rural e 1ª Mostra de Gado Jersey Rústico como eventos oficiais do Município de Cerrito, nos termos do disposto no Artigo 3º, da Lei Municipal Nº 078/98, que Define o Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Art. 2º -Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar despesas na organização destes eventos, nos termos do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 078/98.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, em 25 de março de 1998.

ADÃO ORLANDO ALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANDRÉA LUCAS BENTO
Chefe de Gabinete